



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 856 DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conforme delegação de competência por meio da Portaria nº 442 de 13/4/11 (DOU - seção 2, p. 23) e do Conselho Universitário, em sua 167ª reunião, de 5/10/2016 (Processo nº 23087.010439/2016-17), e tendo em vista o que consta no Proc. 23087.003985/2017-74, resolve:

Prorrogar a Constituição do Colegiado do Curso de **Química - Licenciatura**, em caráter pro tempore, composto pelos membros abaixo relacionados:

- Claudia Torres - Professora do Magistério Superior - Coordenadora
- Márcia Rêgina Cordeiro- Professora do Magistério Superior
- Mário Roberto Barro - Professor do Magistério Superior
- Marcelo Menezes Salgado -Professor do Magistério Superior

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Esta portaria revoga a portaria nº 214/2017 de 02-02-2017.


Alessandro Aparecido Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

